Ofício nº 145/AL

Pato Branco, 11 de julho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 14/2024 da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta ao requerimento 539/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Ofício nº 014/2024 Pato Branco, 11 de Julho de 2024.

A/c

Excelentíssimo Sr. Eduardo Albani Dala Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Resposta ao Requerimento nº 539/2024

Em atendimento ao Requerimento nº 539/2024 solicitando manifestação do COPLAN acerca do Projeto de Lei número 159/2023, que propõe o estabelecimento da Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC que tem por objetivo assegurar a tranquilidade dos alunos, Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, Servidores, Funcionários, Pais e Responsáveis, por meio de ações ordenadas do Poder Público Municipal de forma a contribuir para melhor realização dos objetivos das Instituições Educacionais Públicas. Informamos que os Conselheiros do COPLAN colocam que o município já apresenta a obrigatoriedade em suprir o municípios dos serviços que a cabe responsabilidade, não havendo necessidade de Lei específica, Conforme Ata em anexo.

Sendo estas as informações para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Planejamento Urbano

Assinado por 1 pessoa: GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8AA1-1CAC-5F8F-0519 e informe o código 8AA1-1CAC-5F8F-0519

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ANEXO I

Ata nº. 03/2024

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesete horas, foi realizada a segunda reunião ordinária com membros do Conselho do Plano Diretor deste mandato, de forma remota através do ambiente virtual Google Meet. Reuniram-se nesta ocasião nove membros com direito a voto, e cinco representantes suplentes, totalizando quatorze membros presentes. O Presidente, Gilmar Tumelero, fez a abertura da reunião e iniciou apresentando a pauta da reunião, composta por: I - Requerimento número 539/2024 encaminhado pela Câmara de Vereadores. Passando para o primeiro assunto, o Presidente realizou a leitura do Requerimento de número 539/2024 encaminhado pelo Vereador Eduardo Albani Dala Costa solicitando manifestação do COPLAN acerca do Projeto de Lei número 159/2023.

Na sequência, o presidente realizou a leitura do Requerimento 539/2024, bem como do Projeto de Lei Complementar número 159/2023, de autoria do Vereador Romulo Faggion, que propõe o estabelecimento da Área Escolar de Segurança e Cidadania - AESC que tem por objetivo assegurar a tranquilidade dos alunos, Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, Servidores, Funcionários, Pais e Responsáveis, por meio de ações ordenadas do Poder Público Municipal de forma a contribuir para melhor realização dos objetivos das Instituições Educacionais Públicas. Após a leitura do Projeto de Lei Complementar, o Presidente destacou que não caberia ao COPLAN emitir parecer em relação ao objeto requerido. Dito isto, abre a palavra aos demais membros para manifestação, sendo destacado pelos membros do Conselho em relação as seguintes questões: periodicidade da fiscalização, logística do poder executivo para manutenção de todas as infraestruturas (em termos práticos), importância de focar em ações mais essenciais como a segurança pública e de trânsito, a geração de uma ação prioritária é algo subjetivo porque a capacidade de execução das demandas municipais está atrelada as questões orçamentárias do município, alocação de mão de obra disponível e outros, sendo o município já responsável por essas questões. Dessa forma por unanimidade, os conselheiros concordaram em encaminhar uma manifestação em resposta ao Requerimento indicando que o município já apresenta a obrigatoriedade em suprir o municípios dos serviços que a cabe responsabilidade, não havendo necessidade de de Lei específica. O Presidente informou sobre o acréscimo de pauta, de uma demanda que chegou à Secretaria de Planejamento Urbano após o envio da pauta inicial. Realizou a leitura do Requerimento 621/2024, bem como do Projeto de Lei Complementar número 2/2024. Será enviado posteriormente o material, composto pelo requerimento, Projeto de Lei Complementar número 2/2024 e o Projeto do poder executivo para apreciação e com prazo limite para a manifestação de todos. Ato contínuo, o Presidente informou sobre o andamento do Plano de Mobilidade Urbana, informando que no dia 16/05/2024 às 18h30min, na Casa da Industria irá ocorrer a primeira Oficina comunitária e conta com a presença de todos. Não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente a encerrou e determinou a mim, Vanessa Naomi Yuassa Colella, secretária executiva do COPLAN, que lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada, será assinada pelo presidente, pela secretária e será acompanhada da lista de presentes na reunião.

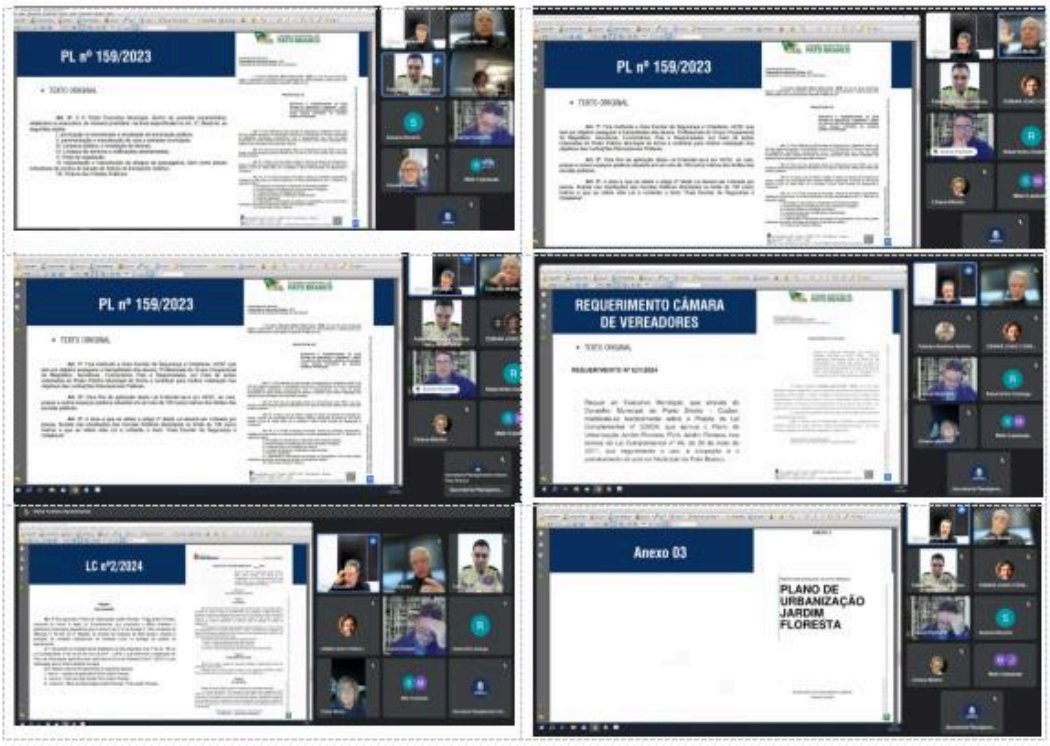
Gilmar Tumelero	Vanessa N. Yuassa Colella
PRESIDENTE	SECRETÁRIA EXECUTIVA

Obs: Faz parte integrante da presente Ata: a Lista de Presenças preenchida através de formulário online preenchido na data da reunião, contando com carimbo de data e horário de preenchimento; *screenshots* do ambiente virtual Google Meet, comprovando a presença dos membros.

Assinado por 1 pessoa: GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8AA1-1CAC-5F8F-0519 e informe o código 8AA1-1CAC-5F8F-0519

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome completo	Instituição	Membro
14/05/2024 17:07:56	rodrigo.sartor@gmail.com	Rodrigo Sartor Mayer	Câmara Municipal	Titular
14/05/2024 17:07:59	jorge_chioqueta@hotmail.com	Jorge Eduardo Chioqueta	Secretaria de Engenharia e Obras	Titular
14/05/2024 17:08:01	vanessa.yuassa@gmail.com	Vanessa Naomi Yuassa Colella	Secretaria de Planejamento Urbano	Titular
14/05/2024 17:10:46	adricampara@hotmail.com	Adriellen Câmpara	Secretaria de Planejamento Urbano	Suplente
14/05/2024 17:24:23	epuchetti@gmail.com	Éveron César Puchetti Ferreira	Conselho Comunitário de Segurança	Suplente
14/05/2024 17:36:56	oconsoli@gmail.com	Osmar João Consoli	UTFPR	Titular
14/05/2024 17:36:58	rdolenga@hotmail.com	Robertinho Dolenga	DEPATRAN	Titular
14/05/2024 17:37:00	claudio.muller@unidep.edu.br	Cláudio Muller	UNIDEP	Suplente
14/05/2024 17:47:54	cirenemiotto@hotmail.com	Cirene Vanzela Miotto	IRDES	Titular
14/05/2024 17:50:47	fabean.batista.fanb@gmail.com	Fabean Augusto Nadolny Batista	Corpo de Bombeiros	Titular
14/05/2024 17:51:28	arq.gilmartumelero@gmail.com	Gilmar Tumelero	Secretaria de Planejamento Urbano	Titular
14/05/2024 17:51:30	aandreysilva@gmail.com	Andrey Silva	ACEPB	Titular
14/05/2024 17:51:31	meri.moraes8@gmail.com	Meri Moraes	Conselho Comunitário de Segurança	Suplente
14/05/2024 17:51:33	suzana.rovaris@sanepar.com.br	Suzana Rovaris	SANEPAR	Suplente



Assinado por 1 pessoa: GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8AA1-1CAC-5F8F-0519 e informe o código 8AA1-1CAC-5F8F-0519

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AA1-1CAC-5F8F-0519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILMAR TUMELERO (CPF 914.XXX.XXX-91) em 11/07/2024 16:37:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8AA1-1CAC-5F8F-0519